



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

NovoServ

**PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO**

Exercício: 2025

**Pedido:** 4617/0-2025

**Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1653/2025

<b>Processo/Ano:</b>	2553 / 2025	<b>Requisição Nro.:</b>	5627/2025
<b>Usuário Requisição:</b>	JOICE.SOARES	<b>Prioridade:</b>	NORMAL
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA	<b>Usuário Pedido:</b>	JOICE.SOARES
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0007 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS		
<b>Ficha:</b>	492 MANUTENÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOIRO		
<b>Aplicação FR.:</b>	110 GERAL		
<b>Variação FR.:</b>	0		
<b>Elemento:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Sub-Elemento:</b>	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
<b>Aplicação:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA A SER REALIZADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.		
<b>Observação:</b>	DFD. S/N		
<b>Tipo de Objeto:</b>	Outros Materiais de Consumo		
<b>Objeto:</b>	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
<b>Local de Entrega:</b>	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS, PREFEITURA MUNICIPAL		

<b>Fornecedor:</b>	62587 - JANE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
<b>Fantasia:</b>	FLAVIO TINTAS	<b>Fone:</b> (18) 9740-9140	<b>Fax:</b>
<b>Contato:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	AV LISBOA, Nº 182 - JARDIM EUROPA		
<b>Cidade:</b>	ANDRADINA	<b>Cep:</b> 16903063	<b>Estado:</b> SP
<b>Cnpj/Cpf:</b>	45282405000106	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>Inscrição Municipal:</b>

<b>Validade:</b>	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b>
<b>Cond. Pagto.:</b> 20 dias	<b>Dt. Vencimento:</b>	

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 44.428.506/0001-71	<b>Cep:</b> 16901-900	<b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341		
	ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	7,000000	UN	003.26191-107	FITA CREPE . 4 MM X 50 M	15,9800	111,86
0002	6,000000	GL	007.09000-21	TINTA ESMALTE. SINTÉTICO ALTO BRILHO PRETO 3,6 L	124,9000	749,40
0003	2,000000	UN	007.26481-30	MASSA CORRIDA. 23 KG	35,9000	71,80
0004	2,000000	UN	010.25490-8	CATALISADOR. PARA TINTA SINTÉTICA 150 ML	19,9000	39,80
0005	2,000000	PÇ	011.09785-47	PINCEL. TRINCHA MÉDIA 2 POL	6,9800	13,96
0006	3,000000	UN	011.22749-34	ROLO DE LÃ 23CM. PARA ACABAMENTO	36,9000	110,70
0007	1,000000	GL	011.25276-15	AGUA RAZ. 5 L	89,0000	89,00
0008	2,000000	UN	011.25719-187	PINCEL. TRINCHA MÉDIA 2 POL	5,9800	11,96
0009	2,000000	GL	011.25728-17	TINTA LATEX. ACRÍLICA 3,6 L	94,9000	189,80
0010	10,000000	UN	011.25736-4	LIXA PARA MASSA. 150	1,1000	11,00



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: a00c63ea-5b3c-45d8-af27-72c44e737c75



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

PEDIDO DE COMPRA DIRETO ANALÍTICO

Exercício: 2025

<b>Valor Total:</b>	1.399,28	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	1.399,28
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

ANDRADINA, 21 de Maio de 2025

COORD. DE COMPRAS  
LETICIA SOUZA  
RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: aa0c63ea-5b3c-45d8-af27-72c44e737c75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento  
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

*Red. 4617*

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		
Área Requirante	Secretaria de Negócios Jurídicos	<i>Req. 5627</i>
Responsável pela demanda	Sérgio Prado Mateussi	<i>Req. 2553</i>
Cargo	Secretário de Negócios Jurídicos	<i>Req. 1053</i>
Telefone	(18) 3702-1000 Ramal: 1021	<i>Req. 1536</i>
E-mail:	juridico@andradina.sp.gov.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
6 tinta esmalte sintético alto brilho preta 3,6l 7 fita crepe 4mm x 50m 2 massa corrida 23kg 2 pincel trincha média 2" 2 pincel trinca média cerdas 2" 3 rolo de lã para acabamento 1 aguarrás 5l 2 tinta látex acrílica 3,6l 2 catalisador para tinta sintética 150 ml 10 lixa para massa

3. JUSTIFICATIVA
Pintura da Secretaria de Negócios Jurídicos

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025
Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada.

5. FONTE DE RECURSOS
----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

<b>Unidade Executora</b>	02.07
<b>Funcional Programática</b>	04.125.0002.2012 – manutenção de Negócios Jurídicos
<b>Cat. Elemento</b>	3.3.90.30 Material de Consumo
<b>Ficha</b>	492

**6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

**SERGIO PRADO MATEUSSI**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Andradina, 14 de maio de 2025

**SERGIO PRADO MATEUSSI**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento  
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material para pintura das salas da Secretaria de Negócios Jurídicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	tinta esmalte sintético alto brilho preta 3,6l	GL	6	124,90	749,40
2	fita crepe 4mm x 50m	UN	7	15,98	111,86
3	massa corrida 23kg	BR	2	35,90	71,80
4	pincel trincha média 2 pol	UN	2	5,98	11,96
5	pincel trincha média cerdas seda 2 pol	UN	2	6,98	13,96
6	rolo de lã para acabamento 23cm	UN	3	36,90	110,70
7	aguarrás 5l	GL	1	89,00	89,00
8	tinta látex acrílica 3,6l	GL	2	94,90	189,80
9	catalisador para tinta sintética 150 ml	PC	2	19,90	39,80
10	lixa para massa 150	UN	10	1,10	11,00

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, que se encontra em planejamento, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 3(três) dias, contados da emissão do pedido/empenho, em remessa única.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

#### Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor do serviço será selecionado por meio da realização de procedimento por COMPRA DIRETA, sob a forma de DISPENSA-ISENTO DE COMPRAS E SERVIÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO conforme orçamentos em anexo.

### Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

### Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da aquisição do objeto é de R\$ 1.399,28 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 14 de maio de 2025.

**SERGIO PRADO MATEUSSI**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

# Jane Tintas e Materiais de Construcao Ltda Flavio Tintas

Jane Tintas e Materiais de Construcao Ltda

Lisboa, 182

Andradina/SP

CEP 16.903-063 - FONE/FAX: 2685-0091

## ORÇAMENTO

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA				DATA 12/03/2025	CÓDIGO 2130
ENDEREÇO Rua Doutor Orensy Rodrigues da Silva, 341			BAIRRO Centro		
CIDADE Andradina	UF SP	CEP 16.901-900	TELEFONE (18) 3702-1000	CNPJ/CPF 44.428.506/0001-71	INC Isento
LOCAL DE ENTREGA -----					
PRAZO DE ENTREGA 0			COND. PAGAMENTO		

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
<b>PRODUTOS</b>					
1	600 E.S ALTO BRILHO PRETO 3,6 LTS LUKSCOLOR	GL	6	// 124,90	749,40
2	1734 FITA CREPE 45 X 50 TAPEFIX ADERE	UN	7	// 15,98	111,86
3	199 MASSA CORRIDA 23 KG - BR- PRUDENCOLOR	BR	2	// 35,90	71,80
4	184 PINCEL TRINCHA REF. 695 - 2" - TIGRE	UN	2	// 5,98	11,96
5	180 PINCEL TRINCHA REF.697 - 2" -TIGRE	UN	2	// 6,98	13,96
6	2211 ROLO DE LA ESPECIAL ZERO GOTA 952 C/S 23CM CONDOR	UN	3	// 36,90	110,70
7	2849 AGUARRAS 5 LTS FARBEN	GL	1	// 89,00	89,00
8	611 LATEX ACRILICO TRADICAO ALGODAO EGIPCIO 3,6 LTS	GL	2	// 94,90	189,80
9	491 CATALISADOR P/ SINTETICO 150 MAXI RUBBER	pc	2	// 19,90	39,80
10	356 LIXA MASSA/MADEIRA 150 3M	UN	10	// 1,10	11,00

Total Produtos 1.399,28

Total Orçamento 1.399,28

CNPJ: 45.282.409/0001-06

*Caixa*

*Jaridico*

GERENTE DE VENDAS: Caixa	Validade Orçamento:
Observações:	
OBS: ORÇAMENTO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE PREÇO E ESTOQUE NA DATA DO PEDIDO.	
Pag: 1	

**ALAMEDA TINTAS DE ANDRADINA LTDA**

RUA RODRIGUES ALVES, 836 CENTRO  
ANDRADINA - SP - CEP: 16900-005  
CNPJ: 26.729.116/0001-50 IE: 170083110118  
vendasl3@alamedatintas.com.br  
Fone: (18) 3721-1150

**ORÇAMENTO Nº****1/1**

Cliente:  
Fantasia:  
Endereço:  
Município: CIDADE  
CNPJ/CPF: 000.000.000-00  
Cond.Pag: A VISTA  
002 - A PRAZO  
Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: 00000001  
Fone: (18)00000-0000  
Bairro:  
C.E.P.: 00000-000  
IE/RG: 0000000000

CODIGO	DESCRIÇÃO/REFERENCIA	QUANTIDADE	VR UNIT	VR TOTAL
	LUKSCOLOR - ESMALTE BRILHO PRETO 3,6 LTS	6,00	130,00	780,00
	TAPEFIX/ADERE 48X50/FITA CREPE BRANCA	7,00	16,42	114,94
	PRUDENCOLOR - MASSA CORRIDA 23KG	2,00	36,00	72,00
	TIGRE - PINCEL PINTURA TRINCHA 2 POL	2,00	6,80	13,60
	TIGRE - PINCEL PINTURA TRINCHA 2 POL. CERDAS SEDA	2,00	7,50	15,00
	CONDOR - ROLO DE LÁC/S.23CM - ZERO GOTA	3,00	38,00	114,00
	FARBEN - AGUARRAS 5LTS	1,00	90,00	90,00
	LUKSCOLOR TRADIÇÃO ALGODÃO EGÍPCIO 3,6 LTS	2,00	95,00	190,00
	MAXI RUBBER CATALISADOR SINTETICO 150	2,00	24,35	48,70
	3M - LIXA MASSA/MADEIRA 150	10,00	13,00	130,00

Total de itens com promoção: TOTAL: 1.451,24  
Total de itens sem promoção:

\*\*\* Itens em promoção. Não se aplica o desconto

Vendedor: Volume: 0,00 Peso Bruto: Total Produtos: 1.451,24  
Profissional: -  
Região: - Data Previsão: 05/05/202 Data Emissão: Hora:  
NCM:  
Mensagem:

End.Entrega: .... - Bairro: ... - CIDADE - CEP: 00000-000

Transportadora: - FONE: ( ) -

CEP: - -

Valor do Frete: 0,00 Destinatário(FOB)

# DEPÓSITO VITÓRIA

AV. BENEDITO JORGE COELHO, 3377 - BELA VISTA, PEREIRA BARRETO

CNPJ 06.204.652/0001-24 / CEP: 15.375-520

FONE: (18) 3704-2514 / E-mail: deposito-vitoria1@hotmail.com

## ORÇAMENTO:



Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Endereço.: Rua Orensy Rodrigues da Silva

Cidade.: Andradina

Cnpj.: 44.428.506/0001-71

Quant.	Descrição do Produto	Vr. Unit.	Vr. Total
6	Tinta esmalte sintético alto brilho preta 3,6L – Lukscolor	“ R\$ 139,90	R\$ 839,40
7	Fita crepe 45mm x 50m – Tapefix Adere	# R\$ 16,50	R\$ 115,50
2	Massa corrida 23kg – Branco Prudencolor	“ R\$ 42,30	R\$ 84,60
2	Pincel trincha média 2" – Tigre	“ R\$ 6,95	R\$ 13,90
2	Pincel trincha média cerdas 2" – Tigre	“ R\$ 8,00	R\$ 16,00
3	Rolo de lã para acabamento especial Zero Gota 23cm – Condor	“ R\$ 42,50	R\$ 127,50
1	Aguarrás 5L – Farben	“ R\$ 92,40	R\$ 92,40
2	Tinta látex acrílica Tradicional cor algodão egípcio 3,6L	“ R\$ 99,40	R\$ 198,80
2	Catalisador para tinta sintética 150ml – Maxi Rubber	# R\$ 24,90	R\$ 49,80
10	Lixa para massa/madeira grão 150 – 3M	# R\$ 1,50	R\$ 15,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 1.552,90</b>

Pereira Barreto, 09 de Abril de 2025



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL EMPRESÁRIA		TIPO JURÍDICO	
JANE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35238588008	45.282.405/0001-06	35238588008	14/02/2022

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
14/02/2022	17:17:12	166495881
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/02/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART 2º.

ART 1º FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES, HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº

JANE DE SAZEDO SANTOS NEVES



RESERVA

1º REGIMENTO REGIMENTOS DOS SAZEDOS

3ª BRIGADA DE SAZEDOS SANTOS



CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº

SEXO

ESTADO CIVIL

PROFISSÃO

DATA DE NASCIMENTO

LOCAL DE NASCIMENTO

DATA DE EMISSÃO

VALIDADE

ASSINATURA

VALIDA EM

REPTORNIAS

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO

REGIÃO



VALIDA EM REPTORNIAS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 45.282.405/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:07 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **E315.74C6.FE56.F21E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.282.405

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 68097551

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/05/2025 10:47:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

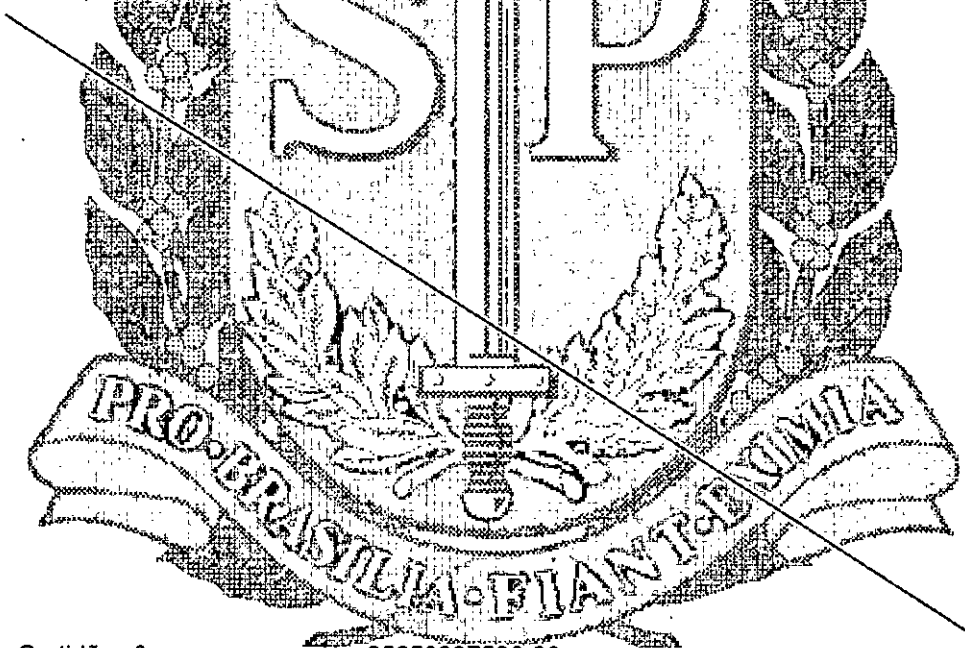


## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.282.405/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25050397526-38

Data e hora da emissão 13/05/2025 10:46:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANDRADINA**  
DIRETORIA DA FAZENDA  
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTÓCOLO

PROTOCOLADO EM 24/04/2025  
CERT - 8738

### REQUERIMENTO

**JANE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

com CNPJ (ME) 45.282.405/0001-06 , Inscrição Estadual n.º  
170.166.247.115 com sede à AV: LISBOA/ JARDIM EUROPA

Nº 182 - GALPÃO representado(a) por STEFANY SANTANA DOS SANTOS DUARTE  
COMERCIAL

abaixo assinado, nº CPF 436.578.868-00 Residente a Rua MARECHAL DEODORO Nº 476

BAIRRO: CENTRO AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**

de tributos municipais, lançados em nome do(a)  
requerente, até a presente data.

DATA: 24/04/2025

STEFANY SANTANA DOS SANTOS DUARTE

**REQUERENTE**

### CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (25) Vinte e Cinco Dias do Mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.

  
Viviane Teixeira de Marchi  
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento

  
Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá  
Setor de Cadastro e Tributação

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.282.405/0001-06  
**Razão Social:** JANE TINTAS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** AV LISBOA 182 / JARDIM EUROPA / ANDRADINA / SP / 16903-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2025 a 03/06/2025

**Certificação Número:** 2025050503515830420543

Informação obtida em 13/05/2025 10:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**